



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ESPORTIVO

Processo nº 202600005009578

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO E-MAIL: CONVENIOS.SERINT@GOIAS.GOV.BR		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68
2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO ESPORTIVO		CNPJ: 14.112.616/0001-69
ENDEREÇO: RUA 518, Nº 215		BAIRRO: SANTA CRUZ
CIDADE/UF: CATALÃO/GO	CEP: 75.706-550	TELEFONE: (34) 9.9993-3447

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: RICARDO GOMIDE NUNES	RG: MG-14.679.744 - SSP/MG
CPF: 113.152.956-10	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO	PROFISSÃO: EMPRESÁRIO
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 228	BAIRRO: VILA CHAUD
CIDADE/UF: CATALÃO/GO	CEP: 75.704-010

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: RICARDO GOMIDE NUNES	CPF: 113.152.956-10
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA FRANÇA, Nº 228	BAIRRO: VILA CHAUD

CIDADE/UF: CATALÃO, GOIAS	CEP: 75.704-010
E-MAILS: RICARDO_GOMIDEE@HOTMAIL.COM	TELEFONE: (34) 9.9993-3447

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: Caixa Econômica Federal		
AGÊNCIA: 0564	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000571854768-4
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO: Circuito de Beach Tennis – Catalão/GO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Realização do “Circuito de Beach Tennis – Catalão/GO”, composto por 04 (quatro) etapas, sendo a 1ª etapa a ser realizada entre os dias 20, 21 e 22 de novembro 2026, 2ª etapa entre os dias 18, 19 e 20 de dezembro 2026, 3ª etapa entre os dias 15, 16 e 17 de janeiro 2027 e a 4ª e última etapa entre os dias 26, 27 e 28 de fevereiro 2027.	
4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO: O objeto da presente parceria consiste na realização do "Circuito de Beach Tennis - Catalão/GO", evento esportivo oficial composto por 04 (quatro) etapas de competição, a serem realizadas no município de Catalão, Estado de Goiás, no espaço denominado Arena MV Beach Sports, com capacidade estimada de até 100 (cem) equipes por etapa, totalizando, ao longo do circuito, aproximadamente 400 (quatrocentas) participações de duplas nas 03 (três) categorias previstas. CALENDÁRIO As etapas serão realizadas da seguinte forma: 1ª etapa entre os dias 20, 21 e 22 de novembro 2026 – sexta-feira a domingo; 2ª etapa entre os dias 18, 19 e 20 de dezembro 2026 - sexta-feira a domingo; 3ª etapa entre os dias 15, 16 e 17 de janeiro 2027 - sexta-feira a domingo; 4ª etapa entre os dias 26, 27 e 28 de fevereiro 2027 - sexta-feira a domingo. Local de realização e forma de Inscrição: O evento acontecerá na Rua 518, nº 215, Loteamento Santa Cruz, espaço denominado Arena MV Beach Sports. O Local contém infraestrutura mínima para execução do evento e atualmente é cedido gratuitamente (<i>em horários pré-agendados</i>) para a associação desenvolver suas atividades. O processo de inscrição no torneio será por formulário físico e contará com ampla divulgação nas rádios da cidade e nas mídias sociais, o processo de inscrição iniciará com 15 dias de antecedência. O objetivo central do projeto é promover o acesso gratuito a um evento esportivo de qualidade, contribuindo para o desenvolvimento esportivo, social e educacional dos participantes. Para isso, a competição terá inscrição gratuita para todas as categorias, sendo elas:	

CATEGORIAS DE COMPETIÇÃO

O circuito contemplará, em cada etapa, no mínimo, as seguintes categorias de competição:

- Categorias Sênior (60+): 60+ CD Feminino; 60+ CD Masculino; 60+ Mista; 60+ Feminino; 60+ Masculino; 60+ CD Mista.
- Categorias por Nível Sub 12— Masculino: Masculino C; Masculino D.
- Categorias Mista Feminino CD.

-

SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

Para a execução do evento, será necessário a aquisição e contratação dos seguintes itens, com as especificações técnicas mínimas abaixo descritas:

MATERIAL DE CONSUMO

Item 1 — Bolas de Beach Tennis

Aquisição de bolas de Beach Tennis para utilização durante as competições, com as seguintes especificações mínimas: (a) bolas do tipo pressurizada, de no mínimo estágio 1 (S1), adequadas para a prática de Beach Tennis; (b) feltro de qualidade com durabilidade compatível para uso em areia; (c) pacotes com 60 (sessenta) bolas cada, por etapa.

Necessidade: Para a execução da competição será adquirido um pacote (um kit), com 60 (sessenta) bolas para cada etapa. A aquisição em pacote se torna mais vantajosa em razão do custo benefício.

Item 2 — Troféus

Aquisição de troféus para premiação dos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada uma das categorias, por etapa, totalizando, no mínimo, 84 troféus por etapa e 336 ao longo do circuito. Especificações mínimas: (a) altura mínima de 20cm; (b) material: resina, metal, madeira ou material composto de qualidade equivalente; (c) base personalizada com identificação do evento, etapa e categoria; (d) acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos visíveis.

Item 3 — Camisetas

Aquisição de camisetas oficiais do circuito para distribuição aos participantes inscritos nas etapas, com as seguintes especificações mínimas: (a) confeccionadas em material esportivo de no mínimo 100% poliéster dryfit ou material técnico equivalente, com gramatura mínima de 130g/m²; (b) impressão da identidade visual do evento em silk-screen ou sublimação total; (c) disponibilização em tamanhos P, M, G, GG e EGG; (d) quantidade mínima de 100 (cem) unidades por etapa, 400 (quatrocentas) unidades ao longo do circuito.

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Item 1 —Arbitragem

Contratação de serviços técnicos especializados para a gestão e operacionalização da competição, compreendendo, no mínimo: (a) elaboração e gerenciamento do sistema de chaveamento das duplas em todas as categorias, incluindo definição de grupos, confrontos e geração de tabelas de jogos; (b) coordenação operacional dos 03 (três) dias de competição por etapa, com supervisão de quadra e controle do fluxo de jogos; (c) disponibilização de, no mínimo, 06 (seis) árbitros devidamente qualificados para condução das partidas, com experiência comprovada em torneios de Beach Tennis; (d) fornecimento e operação de sistema de sonorização com potência mínima de 2.000W

RMS, com mesa de som digital, amplificadores, caixas de som e microfones para cobertura de toda a área de competição e cerimônias de abertura e premiação; de atuação: presencial.

Item 2 — Serviços de Marketing e Comunicação

Contratação de serviços de marketing e comunicação para divulgação e promoção do circuito, compreendendo, no mínimo: (a) criação e gestão de identidade visual do evento; (b) produção de artes digitais para divulgação nas redes sociais (mínimo 10 peças por etapa); (c) cobertura fotográfica durante os 03 (três) dias de cada etapa; (d) edição e entrega de álbum fotográfico digital para fins de prestação de contas. Forma de atuação: presencial durante os dias do evento e remota para demais atividades.

Item 3 — Aluguel de Tendas

Locação de estruturas temporárias para cobertura e acomodação dos participantes, equipe técnica, compreendendo, no mínimo: (a) 04 (quatro) tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa, com cobertura em lona impermeável de no mínimo 500g/m², dimensões mínimas de 6m x 6m cada, com estrutura metálica tubular galvanizada; (b) 02 (dois) totem de identificação do evento para entrada da arena; obrigatoriamente: transporte, montagem, desmontagem e retirada de todos os itens; manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de uso; responsabilidade técnica com ART do responsável pela instalação. Estado de conservação: equipamentos em bom estado de uso e conservação, sem danos estruturais. Forma de atuação: presencial.

Item 4 - Aluguel de Estruturas metálicas

Locação de estruturas temporárias para cobertura e acomodação da torcida, compreendendo, no mínimo: a) 01 (uma) arquibancada, com dimensões mínimas de 4m x 3m e cobertura; (b) a contratação deverá incluir: transporte, montagem, desmontagem e retirada de todos os itens; manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de uso; responsabilidade técnica com ART do responsável pela instalação. Estado de conservação: equipamentos em bom estado de uso e conservação, sem danos estruturais. Forma de atuação: presencial.

Serviços Indiretos:

Item 1 — Assessoria Jurídica

Contratação de 01 (um) profissional com formação em Direito, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com experiência em direito público, contratos administrativos e/ou prestação de contas de transferências voluntárias, para atuação nas seguintes atividades: (a) orientação jurídica durante todo o processo de execução do Termo de Fomento; (b) análise e revisão dos contratos celebrados pela entidade com fornecedores e prestadores de serviços no âmbito da parceria; (c) assessoramento na elaboração dos documentos exigidos para a prestação de contas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e normativas estaduais aplicáveis; (d) elaboração de pareceres e notas técnicas sobre eventuais questionamentos do concedente. Forma de contratação: Serviço. Forma de atuação: presencial ou híbrida.

4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

4.3.1 - Metas:

Meta 1

Realizar o evento de Beach Tennis no município de Catalão/GO, com estrutura técnica, operacional e de arbitragem adequadas para a realização das competições, contemplando, ao longo do circuito, no

mínimo 03 (três) categorias competitivas distribuídas entre as faixas etárias e níveis técnicos previstos no objeto da parceria.

Indicador: Número de etapas efetivamente realizadas com respectivos registros documentais.

Resultado esperado: 04 (quatro) etapas concluídas.

Meio de verificação: Atas de competição, relatórios fotográficos por etapa, lista oficial de participantes e relatório de execução elaborado pela equipe organizadora ao término de cada etapa.

Meta 2

Alcançar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) de ocupação das vagas disponíveis em cada etapa, considerando a capacidade estimada de até 100 (cem) equipes por etapa, totalizando, ao longo do circuito, no mínimo 300 (trezentas) duplas inscritas.

Indicador: Percentual de inscrições efetivadas em relação à capacidade máxima de vagas por etapa e número total de atletas participantes ao longo do circuito.

Resultado esperado: Mínimo de 75 (setenta e cinco) duplas inscritas por etapa e 300 (trezentas) duplas ao longo do circuito.

Meio de verificação: Lista oficial de inscrições por categoria e por etapa, sistema de chaveamento com registro das duplas participantes e relatório consolidado de participação ao término do circuito.

Meta 3

Promover a participação de atletas provenientes de, no mínimo, 05 (cinco) municípios distintos ao longo do circuito, com ênfase nos municípios das regiões Sudeste e Centro-Sul de Goiás e estados vizinhos que tradicionalmente integram os circuitos goianos de Beach Tennis.

Indicador: Número de municípios de origem dos atletas inscritos ao longo do circuito.

Resultado esperado: Mínimo de 05 (cinco) municípios distintos com atletas participantes ao longo do circuito.

Meio de verificação: Lista de inscrições com identificação do município de origem dos atletas, relatório de público por etapa elaborado pela equipe organizadora, acervo fotográfico com estimativa de presença e relatório consolidado de impacto ao término do circuito.

Meta 4

Distribuir, no mínimo, 100 (cem) camisetas oficiais do circuito por etapa, totalizando 400 (quatrocentas) unidades ao longo do circuito, aos participantes inscritos nas categorias previstas, como forma de reconhecimento institucional, fortalecimento da identidade visual do evento e incentivo à participação. A distribuição será realizada de forma gratuita, sem qualquer ônus aos atletas, reforçando o caráter inclusivo e democrático da proposta.

Indicador: Número de camisetas distribuídas por etapa e total ao longo do circuito.

Resultado esperado: Mínimo de 100 (cem) unidades por etapa, totalizando 400 (quatrocentas) unidades ao longo do circuito.

Meio de verificação: Lista de recebimento de camisetas por participante, nota fiscal de aquisição e registro fotográfico da distribuição por etapa.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

Atividades vinculadas à Meta

- Realização do processo de cotação e contratação de fornecedores;
- Instalação e montagem da estrutura física (tendas) em cada etapa;

- Credenciamento e recepção dos árbitros e equipe técnica nos dias do evento;
- Abertura oficial de cada etapa com protocolo de cerimônia;
- Realização das partidas nas categorias previstas, com acompanhamento e supervisão da arbitragem;
- Premiação dos atletas classificados com entrega de troféus ao final de cada etapa;
- Elaboração de relatório de execução por etapa, com registro fotográfico e lista de participantes.

Atividades vinculadas à Meta 2

- Abertura das inscrições presencial com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;
- Divulgação do evento nas redes sociais e canais de comunicação do Beach Tennis regional;
- Controle e gestão das inscrições efetivadas por categoria;
- Distribuição de camisetas oficiais aos 100 primeiros participantes inscritos.

Atividades vinculadas à Meta 3

- Divulgação do evento em municípios vizinhos e redes estaduais de Beach Tennis;
- Comunicação com pousadas, hotéis e estabelecimentos de alimentação do município para divulgação do circuito;
- Produção de cobertura fotográfica com registro de público e movimentação nos dias de evento;
- Elaboração de relatório consolidado de impacto ao término do circuito.

Atividades vinculadas à Meta 4

- Organização do sistema de chaveamento individualizado por categoria;
- Designação de árbitros para cada quadra e categoria;
- Controle e registro dos resultados em sistema oficial de competição;
- Comunicação dos resultados ao público durante o evento.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT, e a Associação Movimento Esportivo atende ao interesse público ao viabilizar a realização do Circuito de Beach Tennis em Catalão/GO, evento de caráter esportivo, cultural e turístico que promove o acesso à prática esportiva, o desenvolvimento do esporte de base de Goiás, e a movimentação econômica do município por meio do turismo esportivo. A presente iniciativa está em consonância com as diretrizes constitucionais que reconhecem o esporte como direito social (art. 217 da CF/88) e com as políticas estaduais de fomento ao esporte e ao lazer como instrumentos de desenvolvimento humano e social.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A realização do Circuito de Beach Tennis, composto por 04 etapas, com 03 categorias e capacidade de até 100 equipes por etapa, permitirá à Associação Movimento Esportivo executar uma competição estruturada, tecnicamente conduzida e de abrangência regional tornando acessível a atletas de todos os níveis e idades a experiência de competir em um evento gratuito de alto nível organizacional. A aplicação dos recursos da emenda parlamentar viabilizará a contratação dos serviços técnicos, estruturais e operacionais indispensáveis à realização do evento, funcionando como veículo concreto de transformação ao oferecer à comunidade esportiva de Catalão e região um circuito bem organizado, seguro e inclusivo, a entidade amplia o acesso à prática esportiva organizada, estimula

novos praticantes a ingressarem na modalidade, consolida o sentimento de pertencimento dos atletas já formados e posiciona Catalão como polo regional de referência em eventos de Beach Tennis.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público-alvo do circuito é composto por atletas praticantes de Beach Tennis de todas as faixas etárias e níveis técnicos iniciantes nas categorias C e D. O projeto busca atingir crianças e adolescentes de 03 a 17 anos e Sênior 60+ residentes em Catalão e municípios das regiões Sudeste e Centro-Sul de Goiás, bem como de estados vizinhos que tradicionalmente participam dos circuitos goianos da modalidade. Estima-se o envolvimento direto de até 100 duplas por etapa (aproximadamente 200 atletas) e de aproximadamente 800 (oitocentos) atletas ao longo do circuito, além de um público indireto estimado em 500 (quinhentas) pessoas por etapa entre acompanhantes, familiares e espectadores.

4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado

O Beach Tennis é uma modalidade esportiva que tem apresentado crescimento significativo no Brasil nos últimos anos. Contudo, apesar de sua expansão, o acesso à prática esportiva ainda permanece concentrado em ambientes privados e frequentado majoritariamente por um público com maior poder aquisitivo, o que acaba limitando o acesso de crianças e adolescentes e Sênior provenientes de contextos sociais mais vulneráveis. No município de Catalão, o cenário não é diferente. Atualmente o Município conta com diversos eventos privados e estruturados ao Beach Tennis, mas nenhum voltado ao acesso gratuito.

O evento surge da necessidade de democratizar o acesso a eventos de grande porte por meio do Beach Tennis, permitindo que crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade sociais tenham a oportunidade de praticar a modalidade de forma gratuita.

Sem apoio financeiro institucional, eventos esportivos de médio porte em municípios do interior ficam restritos a iniciativas de baixa escala, comprometendo a qualidade técnica das competições, o desenvolvimento dos atletas locais e a capacidade de atração de participantes de outras regiões. A presente parceria é o instrumento que viabiliza a superação dessa lacuna, permitindo à Associação Movimento Esportivo oferecer ao município e à região um circuito competitivo de alto nível técnico e organizacional.

4.4.5 - Resultados Esperados

Com a realização do Circuito de Beach Tennis — Catalão/GO, esperam-se os seguintes resultados: (a) consolidação de Catalão como sede de referência de competições de Beach Tennis no interior de Goiás; (b) fomento o desenvolvimento da modalidade junto à comunidade local, com estímulo à prática esportiva organizada; (c) movimentação econômica do município por meio do turismo esportivo, com impacto direto no setor de hospedagem, alimentação e comércio local; (d) geração de oportunidades para atletas, árbitros, produtores de evento e demais profissionais do setor esportivo; (e) fortalecimento institucional da Associação Movimento Esportivo como entidade organizadora de eventos esportivos; (f) promoção da saúde e qualidade de vida dos atletas participantes, com ênfase especial no esporte.

4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente

A Associação Movimento Esportivo, fundada em 2011 no município de Catalão/GO, possui personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com CNPJ regular e documentação institucional em situação de regularidade. Ao longo de sua trajetória institucional, a entidade acumula histórico de atuação com práticas esportivas e eventos no município de Catalão, desenvolvendo ações que têm o esporte como ferramenta de inclusão social e transformação humana, promovendo, por meio da competição organizada e da prática esportiva regular, impacto social concreto junto à comunidade local e regional. Essa atuação continuada ao longo dos anos consolidou na entidade o conhecimento técnico, a rede de relações institucionais e a sensibilidade organizacional necessários à execução de projetos esportivos de médio e grande porte. De igual forma, a Associação possui um projeto em fase de aprovação perante a Lei de Incentivo ao Esporte, instrumento que demonstra a maturidade institucional e seu comprometimento com a profissionalização da gestão esportiva em Catalão, buscando fontes complementares de

financiamento e ampliando progressivamente a capacidade de gerar impacto social por meio do esporte.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A Associação Movimento Esportivo é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada no ano de 2011, com sede e foro no município de Catalão, Estado de Goiás. A associação nasceu de uma convicção compartilhada por seus fundadores de que o esporte é um dos instrumentos mais poderosos de transformação social disponíveis à comunidade. Ao longo de sua existência, a entidade construiu sua identidade institucional em torno da promoção de práticas esportivas com o propósito deliberado de gerar impacto social positivo, fortalecer vínculos comunitários e oferecer à população, especialmente às camadas mais vulneráveis, o esporte como alternativa real de desenvolvimento humano, disciplina, protagonismo e pertencimento. Sua missão institucional é fomentar, organizar e desenvolver o esporte no município de Catalão e região, com atuação voltada à inclusão social, ao incentivo à prática esportiva regular em todas as faixas etárias e à formação de uma cultura esportiva sólida e duradoura no interior goiano.

A associação possui, ainda, projeto em andamento junto à Lei de Incentivo ao Esporte, evidenciando sua busca por diversificação de fontes de financiamento e seu compromisso com a sustentabilidade institucional e a ampliação progressiva de sua presença na comunidade.

O Circuito de Beach Tennis - Catalão/GO é o principal projeto institucional da entidade no atual ciclo de gestão, ele busca oportunizar as pessoas de diferentes idades, perfis e condições socioeconômicas a vivência do esporte organizado.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A Associação Movimento Esportivo tem sua atuação centrada no fomento ao esporte. O projeto ora apresentado representa a primeira ação de grande escala da entidade que visa a realização de um circuito com 04 etapas e categorias o que eleva o nível técnico das competições locais, e cria uma referência de calendário esportivo para os atletas da região, contribuindo para o desenvolvimento da modalidade junto a todas as faixas etárias, do atleta jovem ao sênior acima de 60 anos.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

Atualmente a Associação é gerida com a doação de recursos por pessoas físicas mantenedoras, assim como a parceria com a Arena MV Beach Sports para cessão das quadras onde são realizadas as atividades da Associação e onde será realizado o evento. Além disso possuímos um projeto em fase de aprovação junto à Lei de Incentivo ao Esporte que busca atuar com aulas gratuitas de Beach Tennis para 100 crianças e adolescentes do Município de Catalão.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO			
Etapas	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Abertura de processo de cotação de fornecedores	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Após recebimento do recurso

3ª	Contratação da equipe técnica para execução do projeto	Após a ordem de execução	Antes do início das etapas
4ª	Execução da 1ª Etapa do Circuito	20 de novembro de 2026	22 de novembro 2026
5ª	Execução da 2ª Etapa do Circuito	18 de dezembro 2026	20 de dezembro 2026
6ª	Execução da 3ª Etapa do Circuito	15 de janeiro 2027	17 de janeiro 2027
7ª	Execução da 4ª Etapa do Circuito	26 de fevereiro 2027	28 de fevereiro 2027
8ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 37.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 98.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 15.000,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO					
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bolas de Beach Tennis do tipo pressurizada, no mínimo estágio 1 (S1), com feltro de qualidade adequado para uso em areia, aprovadas ou equivalentes ao padrão das entidades reguladoras da modalidade; apresentadas em	kit (c/ 60 bolas)	4	R\$ 890,00	R\$ 3.560,00

	kit com 60 (sessenta) unidades cada.				
02	Aquisição de troféus para premiação dos atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada uma das categorias, por etapa, totalizando, no mínimo, 84 troféus por etapa e 336 ao longo do circuito. Especificações mínimas: (a) altura mínima de 20cm; (b) material: resina, metal, madeira ou material composto de qualidade equivalente; (c) base personalizada com identificação do evento, etapa e categoria; (d) acabamento de qualidade, sem rebarbas ou defeitos visíveis.	Unidade	336	40,00	R\$ 13.440,00
03	Aquisição de camisetas oficiais do circuito para distribuição aos participantes inscritos. Especificações mínimas: material esportivo no mínimo 100% poliéster dryfit ou técnico equivalente, gramatura mínima 130g/m²; impressão da identidade visual do evento em silk-screen ou sublimação total; tamanhos P, M, G, GG e EGG; quantidade mínima de 100 unidades por etapa, e 400 no circuito, a entrega deve ser realizada com no mínimo 07 dias de antecedência por etapa.	Unidade	400	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
SUBTOTAL					R\$ 37.000,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de serviços de programação de jogos, organização operacional, arbitragem e aparelhagem de som. Serviços técnicos especializados compreendendo: elaboração e gerenciamento do sistema de chaveamento em todas as categorias; coordenação operacional dos 03 (três) dias de competição por etapa com supervisão de quadra;	Serviço	4	R\$ 15.000,00	R\$ 60.000,00

	disponibilização de no mínimo 06 (seis) árbitros com experiência comprovada em torneios de Beach Tennis; fornecimento e operação de sistema de sonorização com potência mínima de 2.000W RMS, com mesa de som digital, amplificadores, caixas de som e microfones; serviço de locutor/apresentador para condução dos eventos. Forma de atuação: presencial.				
02	Contratação de serviços de marketing e comunicação para divulgação e promoção do circuito, compreendendo, no mínimo: (a) criação e gestão de identidade visual do evento para cada etapa; (b) produção de artes digitais para divulgação nas redes sociais (mínimo 10 peças por etapa); (c) cobertura fotográfica durante os 03 (três) dias de cada etapa; (d) edição e entrega de álbum fotográfico digital para fins de prestação de contas. Forma de atuação: presencial durante os dias do evento e remota para demais atividades.	Serviço	1	R\$ 6.000,00	6.000,00
03	Locação de estruturas temporárias para cobertura e acomodação dos participantes, equipe técnica, compreendendo, no mínimo: (a) 04 (quatro) tendas tipo piramidal ou chapéu de bruxa, com cobertura em lona impermeável de no mínimo 500g/m², dimensões mínimas de 6m x 6m cada, com estrutura metálica tubular galvanizada; (b) 02 (dois) totem de identificação do evento para entrada da arena; obrigatoriamente: transporte, montagem, desmontagem e retirada de todos os itens; manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de uso; responsabilidade técnica com ART do responsável pela instalação. Estado de	Serviço	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00

	conservação: equipamentos em bom estado de uso e conservação, sem danos estruturais. Forma de atuação: presencial.				
04	Locação de estruturas temporárias para cobertura e acomodação da torcida, compreendendo, no mínimo: a) 01 (uma) arquibancada, com dimensões mínimas de 4m x 3m e cobertura; (b) a contratação deverá incluir: transporte, montagem, desmontagem e retirada de todos os itens; manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de uso; responsabilidade técnica com ART do responsável pela instalação. Estado de conservação: equipamentos em bom estado de uso e conservação, sem danos estruturais. Forma de atuação: presencial.	Serviço	2	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL					R\$ 98.000,00

7.3 – CUSTOS INDIRETOS / EQUIPE ENCARREGADA PELA EXECUÇÃO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de 01 (um) Assessor Jurídico, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), com formação em Direito e experiência em direito público, contratos administrativos e/ou prestação de contas de transferências voluntárias. Atribuições: orientação jurídica durante a execução do Termo de Fomento; análise e revisão dos contratos com fornecedores; assessoramento na elaboração dos documentos para prestação de contas, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014; elaboração de pareceres sobre eventuais questionamentos do concedente. Carga horária mínima: 10 (dez) horas mensais. Período: 12 (doze) meses. Forma de atuação: presencial ou híbrida.	Serviço	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

SUBTOTAL	R\$ 15.000,00
-----------------	----------------------

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 150.000,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)**R\$ 150.000,00****10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE****Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)**R\$ 0,00****11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

RICARDO GOMIDE NUNESPresidente da Associação Movimento Esportivo
(documento assinado digitalmente)**12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIORSecretário de Estado de Relações Institucionais
(documento assinado digitalmente)Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gomide Nunes, Usuário Externo**, em 21/08/2026, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO PEREIRA CARNEIRO NETO, Secretário (a) de Estado em Substituição**, em 01/09/2026, às 11:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **93921517** e o código CRC **33BEC55A**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005009578



SEI 93921517